

PROJETO DE LEI Nº. 03/2025

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiguá autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02006 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

009 - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.009.2009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

501 - 31.90.11.00 - Vantagens e Vencimentos Fixo Pessoal Civil.....R\$ 177.500,00

502 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

503 - 31.91.13.00 - Obrigações Patronais Infra Orçamentária.....R\$ 23.000,00

TOTAL.....R\$ 217.500,00

Artigo 2.º – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes de Repasse do Ministério da Saúde Fundo a Fundo.

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, 04 de abril de 2025.


EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPIGUA
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.976.860/0001-81	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	SP	IPIGUA
	Código IBGE	População
	352115	7.037 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2024	EFRAIM GARCIA LOPES	01/01/2021
Secretário(a)	Presidente Conselho	
SUZANA DAHER BATISTA	EDVANIA KATIA COSTI FERREIRA	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repassa	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	P
Única em 2024	001220	23/01/2025	MUNICIPAL	001	000574	0000818410	2.250,00	0,00	2.250,00		25
02/12 em 2025	003184	12/02/2025	MUNICIPAL	001	000574	0000818410	16.750,00	0,00	16.750,00		25
01/12 em 2025	003398	13/02/2025	MUNICIPAL	001	000574	0000818410	16.750,00	0,00	16.750,00		25
03/12 em 2025	007894	12/03/2025	MUNICIPAL	001	000574	0000818410	14.250,00	0,00	14.250,00		25
Total							50.000,00	0,00	50.000,00		

MENSAGEM Nº. /2025

(Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial).

Ipiguá, 04 de abril de 2025.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade da criação de fichas e classificação orçamentaria para pagamento de funcionários do setor da saúde para essa nova ação, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE - EMULTI.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

**Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal Ipiguá – SP.**

